

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 20 ( vinte dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00 horas (nove horas ), na Escola Valeria Bispo Sabala BR 317 km 26 Vila do INCRA – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001 (resolução nº 001/2021, de data, publicado no D.O.E. Nº 13.-117 ano de 2021 estando presentes os membros: José de Lima Paes e Arnalda Jafuri Maia sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **covite Nº 01/2022** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material( pedagógico, expediente, serviço e equipamento: )*, para atender as necessidade da Escola Valeria Bispo Sabala, no município de Brasília, conforme solicitação da Comissão permanente através do convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas (**PAPELARIA AMAZÔNIA** ) (**G.C. DE OLIVEIRA**),(**AMAZONAS COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO**) (**M.G.C. PEREIRA LUCENA**) ( **C.SOUZABATISTA**)E (**PAPELARIA MUNDO**) Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procede abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelo outro e presente. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas, as empresas participantes. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelo outro membro da Comissão e presente. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PROPOSTA e a IMPRESSA VENCEDO (**PAPELARIA AMAZONAS EIRELI- ME**). COM OS INTENS 2,3,4,6,7,9,10,11,12,13,14,15,17,18,21,22,32,33 NO VALOR R\$12.024,50 ( DOZE MIL VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) e a empresa (**G.C.DE OLIVEIRA**)1,5,16,19,23,24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34,35 no valor de R\$17.764,40 (dezessete mil setecentos setenta e quatro reais e quarenta centavos). O Presidente percebendo o erro da impressa **PAPELARIA MUNDO** que cotou o valor da unidade que na verdade era um jogo de prato com seis peças valor estava abaixo do valor o presidente comunicou o empresário e o mesmo autorizou passar o item para a impressa vencedora dos outros itens para não prejudicar a escola e nem o ato. Ressalto ainda que a impressa (**PAPELARIA AMAZONAS EIRELI - ME**) que também vencedora dos itens 1, 5, 16, 19, 20, 23, 24,25 e 31 desistiu do mesmo por achar que não tinha condições de entregar os mesmo devido o valor estar abaixo do preço de mercado e assim sedo passou pra próxima impressa (**G.C. DE OLIVEIRA**) que se prontificou a entregar os itens acima citado menos o item 20(Lixeira Telada de Metal Aramado Preto 10 litros com tampa) que passou pra outra impressa (**ART E FESTA**) a mesma alegando que não tinha condições de entregar o mesmo, sendo assim a comissão optou em excluir o item **através do ANEXO 1-A** Assim feito deu por encerrado o presente ato público, e eu, Arnalda Jafuri Maia, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e presentes.

---

---

---